



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 073 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.511 de 11 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$334.980,00 (Trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE AGOSTO DE 2015.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.04.092.0016.2.047-3.1.90.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	0	1.200,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.04.128.0008.2.055-3.1.90.13.03.00.00.00 - Obrigações Patronais - FGTS	0	4.000,00
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.04.092.0016.2.047-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	0	1.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	0	17.000,00
20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	0	4.000,00
20.24 - Secretaria de Defesa Civil		
20.24.04.122.0003.2.058-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	0	600,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	2.000,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social		
20.15.08.244.0014.2.043-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	13.700,00
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	160.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	15.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	2.000,00
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	500,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	113.000,00
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia		
20.17.15.452.0011.2.933-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	680,00
20.21 - Secretaria de Agricultura		
20.21.20.606.0002.2.021-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	300,00
TOTAL		334.980,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

ANULAÇÃO

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0020.2.024-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	0	4.500,00
20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação		
20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	0	4.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	0	2.000,00
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	0	40.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.364.0006.2.020-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	0	3.500,00
20.24 - Secretaria de Defesa Civil		
20.24.04.122.0003.2.058-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	0	600,00
20.24.04.122.0003.2.058-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	10.000,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	5.400,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.04.128.0008.2.055-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	680,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	4.800,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.26.130.0003.1.373-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	50.000,00
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	63.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.364.0006.2.020-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	3.500,00
20.11.12.128.0008.2.004-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	1.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	50.000,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.26.130.0003.1.467-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	15.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0	2.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.367.0006.2.008-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	5.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.28.841.0000.0.001-4.6.90.71.01.00.00.00 - Principal da Dívida interna	0	40.000,00
20.09.28.841.0000.0.001-4.6.90.71.02.00.00.00 - Principal da Dívida Externa	0	30.000,00
TOTAL		334.980,00